



Diário Oficial do **MUNICÍPIO**

Prefeitura Municipal de Amargosa

1

Segunda-feira • 27 de Novembro de 2017 • Ano V • Nº 1990

Esta edição encontra-se no site: www.amargosa.ba.io.org.br em servidor certificado ICP-BRASIL

Prefeitura Municipal de **Amargosa publica:**

- **Decreto Nº. 108 de 27 de novembro de 2017** - Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção do Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 493/2017.

Imprensa Oficial



Gestão transparente.
Os atos do gestor são publicados
no Diário Oficial próprio do município.

autonomia
Modernidade
Transparência

Decretos



Estado da Bahia
PREFEITURA MUNICIPAL DE AMARGOSA
CNPJ: 13.825.484/0001-50 - Praça da Bandeira, S/N, Amargosa, Bahia, CEP: 45.300-000
Telefax: 75 3634.3977 - convenios@amargosa.ba.gov.br

DECRETO Nº. 108 DE 27 DE NOVEMBRO DE 2017

Dispõe sobre a criação da Comissão de Seleção do Chamamento Público, em conformidade com a Lei Federal nº 13.019/2014 e Lei Municipal nº 493/2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE AMARGOSA, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Orgânica do Município e demais legislações pertinentes.

DECRETA:

Art. 1º. Em conformidade com o art. Art. 2, III – B, X, da Lei Federal nº 13.019/2014, e art. 10, da Lei Municipal nº 493/2017, fica criada a Comissão de Seleção do Chamamento Público das parcerias entre a Administração Pública Municipal e as Organizações da Sociedade Civil, constituída com os seguintes membros:

- I) Gilmara Nascimento Ferreira – Matrícula 664426;**
- II) Josilândia Barreto Silva Cruz – Matrícula 664428;**
- III) Luís Henrique Andrade Paula – Matrícula 663488.**

Parágrafo único. A Coordenação da Comissão será exercida pela servidora **Josilândia Barreto Silva Cruz**.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se.

Registre-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 27 de novembro de 2017.

Júlio Pinheiro dos Santos Júnior
Prefeito Municipal